

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 524, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Composição da Coordenação Executiva do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal de Uberlândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB), criado em 2006, tem como foco o ensino, a pesquisa e a extensão na área dos estudos afro-brasileiros e das ações afirmativas em favor das populações afrodescendentes, bem como na área dos estudos da História Africana e Cultura Afro-Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar as atividades do NEAB para proporcionar as condições adequadas de funcionamento desse núcleo;

CONSIDERANDO o MI/NEAB/11/2018, de 13 de junho de 2018, por meio do qual a Coordenação Executiva do NEAB solicita a nomeação da nova Diretoria *pro-tempore* com mandato de 01 ano a partir do dia 21 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Coordenação Executiva do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da UFU os(as) servidores(as) e discentes:

I - Diretoria Executiva:

Coordenação Executiva: Guimes Rodrigues Filho – Docente do Instituto de Química (IQUFU)

Vice-Coordenação Executiva: Cristiane Coppe de Oliveira – Docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP)

II - Coordenação de Extensão:

Cairo Mohamad Ibrahim Katrib – Docente da Faculdade de Educação (FACED)

Peterson Elizandro Gandolfi – Docente da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) – Patos de Minas

III - Coordenação de Pesquisa:

Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior – Docente do Instituto de História (INHIS)

Lígia Ferreira Galvão – Docente do Instituto de Psicologia (IPUFU)

IV - Coordenação de Ensino:

Cintia Camargo Vianna – Docente do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL)

Juliano Soares Pinheiro – Docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP)

Jane Maria dos Santos Reis – Técnica Administrativa (Diretoria de Ensino/PROGRAD)

V - Coordenação de Secretaria:

Marta Helena Rosa da Silva – Técnica Administrativa do Instituto de Artes (IARTE)

VI - Coordenação de Assuntos Estudantis:

Régis Rodrigues Elisio – Discente do Curso de Graduação em História do Instituto de História (INHIS)

Pablo Silva Prado – Discente do Curso de Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia (INFILO)

VII - Coordenação de Educação Básica e Técnica:

João Carlos de Oliveira – Docente da Escola Técnica de Saúde (ESTES)

Léa Aureliano de Sousa Machado – Docente da Escola de Educação Básica (ESEBA)

Rones Aureliano de Sousa – Docente da Escola de Educação Básica (ESEBA)

Ivete Batista da Silva Almeida – Docente do Instituto de História (INHIS)

VIII – Coordenação de Ações Afirmativas:

Helvécio Damis de Oliveira Cunha – Faculdade de Direito (FADIR)

Breno Valadares de Abreu – Técnico Administrativo do Escritório de Assessoria Jurídica - FADIR

Glênio Oliveira da Silva – Técnico Administrativo da Divisão de Análise e Controle Orçamentário – PROPLAD

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções por um prazo de 01 (um) ano, podendo ser substituídos ou dispensados *ad nutum* pelo Reitor.

Art. 3º As atividades desenvolvidas no âmbito do NEAB deverão ser divulgadas e atualizadas na página eletrônica institucional do Núcleo.

Art. 4º Revogada a Portaria R nº 1093, de 01 de junho de 2017, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/06/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525992** e o código CRC **F2EDCF48**.